

Art. 5º – Fica autorizado ao Secretário de Finanças para elevar ou conceder gratificação técnico relevante, no valor máximo de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) aos integrantes designados à formação dos grupos de trabalho de Auditoria das Receitas, vedada a concessão para servidores que já percebam ou acumulem gratificações superiores a R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 6º - O limite acumulado para a concessão prevista nos art. 4º e 5º é de R\$19.000,00 (dezenove mil reais mensais).

Art. 7º - Os trabalhos do NUAEI serão executados no prazo de 60 dias.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 293_2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso III, da Portaria nº. 13/2012, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada em 03 de janeiro de 2012, o qual determina que a Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital, deverá ser composta, dentre outros, por servidores representantes da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 02/2013, da Corregedoria Geral de Justiça, publicada em 05 de fevereiro de 2012 e republicada por incorreção em 07 de fevereiro de 2013 e a Portaria nº 113/2012, de 27 de janeiro de 2012 e a Portaria nº 330/2012 de 06 de março de 2012 do Presidente do Tribunal de Justiça.

CONSIDERANDO, ainda, o nível de responsabilidade, o grau de conhecimento e a experiência exigidos para o bom desempenho das atribuições da Comissão referida,

RESOLVE

Art 1º - Excluir os servidores Araken Sedrim de Aguiar Neto e Cláudia Nadir de Andrade Medeiros da Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art 2º – Designar para compor a Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital, os servidores Sóstenes Francisco de Farias, matrícula nº 23.684 e Márcia Aurélia Viana Paiva, matrícula nº 12.131, a partir de 04 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas funções.

Art 3º – Excluir a servidora Maria Inês Cochrane Santiago, matrícula nº. 6912 da Comissão e Incluir a servidora Francisca Rejane Felipe de Araújo Pessoa de Oliveira, matrícula nº 6627, designando-a para exercer a atividade de Coordenadora da Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital, a partir de 13 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas funções.

Art 4º – Excluir da atividade de secretariado a servidora Francisca Cristina Freire Gadelha, designando-a para integrar a comissão na função de membro, sem prejuízo de suas funções.

Art 5º – Incluir na comissão a servidora Christianny Fernandes de Oliveira, matrícula nº 4155, designado-a para exercer a atividade de secretariado, sem prejuízo de suas funções.

Art 6º – Excluir o servidor Francisco José Sousa da Fonseca, matrícula nº 98657 da comissão.

Art 7º – Permanecem como membros os servidores da sefin Paulo José de Castro Sátiro, matr. nº 3263, Maria de Fátima Bezerra Oliveira, matr. nº 5257 e Vanessa Freire de Castro, matr. nº 99528.

Art. 8º – Será concedida ou majorada a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132,inciso IV, da Lei estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à coordenadora e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) aos membros representantes da Sefin e da Corregedoria, assim como R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à secretaria da presente comissão, vedadas acumulações de igual natureza.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Portaria 113/2012, de 27 de janeiro de 2012 e o art. 2º da Portaria nº 330/2012 de 06 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de fevereiro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 302/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03

de agosto de 1995, RESOLVE conceder o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), atribuído através de Portaria nº 1470/2009, publicada no Diário da Justiça nº 212, de 13 de novembro de 2009, a título de Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, antes percebida por FRANCISCA MARIA MACHADO NOGUEIRA, que ocupava o cargo de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora do Departamento Financeiro, símbolo GAJ-1, exonerada em 18 de fevereiro de 2013, com publicação no Diário da Justiça de 19 de fevereiro de 2013, ao servidor FRANCISCO JOSÉ SOUSA DA FONSECA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 98657, ocupante do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor do Departamento Financeiro, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 238/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**, Juiz de Direito respondendo pelo Fórum da Comarca de **QUIXELÔ-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 332, relativa ao processo nº 8503235-80.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 13 de março de 2013.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 240/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTONIO CARNEIRO ROBERTO**, Juiz de Direito respondendo pelo Fórum da Comarca de **FRECHEIRINHA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 334, relativa ao processo nº 8500002-32.2013.8.06.0079, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 07 de março de 2013.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 279 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500690-37.2013.8.06.0000, conceder 2½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em favor de FRANCISCO SILVA DE FREITAS, Tenente PM, Matrícula nº 11889 e SAMUEL FERREIRA LEMOS, Soldado PM, Matrícula nº 9261, em razão de viagem à Comarca de Trairi, no período de 09 a 11 de janeiro de 2013, para prestar serviço como segurança do Excelentíssimo Senhor Juiz respondendo pela referida Comarca. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 280 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8524305-90.2012.8.06.0000, conceder 2½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em favor de GIORGIO GONÇALVES, Capitão PM, Matrícula nº 7207 e CHARLITON DOS SANTOS DE SOUSA, Cabo PM, Matrícula nº 9962, em razão de viagem à Comarca de Trairi, no período de 12 a 14 de dezembro de 2012, para prestar serviço como segurança do Excelentíssimo Senhor Juiz respondendo pela referida Comarca. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS